**DECRETO Nº. 871, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Saúde de Boa Vista do Cadeado, e dá outras providências.

 **MARIA INÊS DALLA COSTA, PREFEITA EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO CADEADO,** **ESTADO** **DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

 **Art. 1°** Fica Convocada a 5ª Conferência Municipal da Saúde de Boa Vista do Cadeado, a realizar-se no dia 27 de março de 2019, na Câmara de Vereadores de Boa Vista do Cadeado.

**Art. 2°** A 5ª Conferência Municipal da Saúde desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “DEMOCRACIA E SAÚDE: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS.”.

**Art. 3º** São os pontos a serem abordados durante a 5ª Conferência da Saúde:

I – Eixo I: Saúde Como Direito;

II – Eixo II: Consolidação dos Princípios do SUS;

III – Eixo III: Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

**Art. 4º** A 5ª Conferência da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal da Saúde, e presidida pelo Secretário da Saúde, e na sua ausência ou impedimento eventual, por alguém a quem ele indicar.

**Art. 5º** Fica a cargo do Conselho Municipal da Saúde, a elaboração da resolução da Conferência Municipal da Saúde.

 Parágrafo Único – A Resolução disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal da Saúde, inclusive sobre processo de escolha de seus delegados.

 **Art. 6º** As despesas decorrente da organização e realização do evento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do Fundo Municipal de Saúde.

 **Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

MARIA INÊS DALLA COSTA

PREFEITA EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

Doralina Funck, Sec. de Adm. Planejamento e Fazenda Interina